



Pacote Digital

Produtos e Serviços	Composição Mensal
Extratos	
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista	Isento
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista	Isento
Saques	
Saque de conta de depósitos à vista	Isento
Transferências	
Transferência por meio de DOC/TED - Internet, Terminal de Autoatendimento e outros meios eletrônicos	Isento
Transferência entre contas na própria instituição - Internet, Terminal de Autoatendimento e outros meios eletrônicos	Isento
Ordem de Pagamento (ORPAGs) - Terminais de Autoatendimento e Internet	Isento
Outros serviços	
Agenda Financeira via Terminal de Autoatendimento BB	Isento
Tarifa mensal	Isento

* Na franquia do Pacote Digital somente estão incluídas transações por meios eletrônicos, conforme disposto na Resolução BACEN 3.919/2010. Transações que demandem atendimento pessoal serão tarifas de acordo com a tabela de tarifas em vigor.

As transações que demandem atendimento pessoal serão tarifas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física em vigor.

Informações Gerais:

- As franquias dos pacotes são mensais e exclusivas para movimentação da Conta-Corrente;
- A adesão, alteração ou cancelamento de Pacote de Serviço será válida somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que for efetivada.
- Disponibilidades do pacote:
Pacote Digital - exclusivo para contas Eletrônica e Especial Eletrônica

Central de Atendimento BB Atendimento 24 horas 7 dias por semana Consultas, informações e serviços transacionais	4004-0001 ou 0800-729-0001
SAC BB Atendimento 24 horas 7 dias por semana Reclamações, cancelamentos e informações gerais	0800-729-0722
OUVIDORIA Atendimento Dias Úteis, das 8 às 18 horas Reclamações não solucionadas nos canais habituais de atendimento (agência, SAC e demais pontos de atendimento)	0800-729-5678
Deficiente Auditivo ou de Fala Atendimento 24 horas 7 dias por semana	0800-729-0088

Banco Central: 0800 9792345 (Reclamações e Denúncias)

Valores estabelecidos pelo Banco do Brasil S.A., observados o Código de Defesa do Consumidor e as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional e Banco Central.